

A empresa demonstrou através de notas fiscais que houve aumento no valor da aquisição dos combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel S500), conforme notas fiscais em anexo.

Conforme planilha de cálculo emitida pelo departamento de contabilidade da Prefeitura Municipal Ficou comprovado que houve o aumento nos valores de aquisição dos produtos (Gasolina Comum e Óleo Diesel S500);

A prefeitura municipal concede o reajuste solicitado pela empresa respeitando o percentual de lucratividade da empresa, conforme valores contratados originalmente.

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA e POSTO MESTRE LTDA-ME**, com os valores reajustados conforme planilha a seguir:

Item	V.contratado	V.Reajustado
Gasolina Comum	R\$4,49	R\$4,55
Óleo Diesel S500	R\$3,89	R\$4,12

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo permanecem em vigor. E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ninheira, 08 de Outubro de 2019.

GILMAR MENDES FERRAZ

CPF - 549.375.586-68

Prefeito Municipal

Contratante

GABRIELA SILVA FERRAZ CUNEGUNDES

CPF - 028.192.945-96

Posto Mestre LTDA-ME

Contratada

Publicado por:

Elen Cristiane dos Santos

Código Identificador:21C0E067

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
365/19, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/19,
REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/19**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 365/19, modalidade Pregão Presencial nº 090/19, Registro de Preços nº 064/19 do tipo menor preço por item, para futura e eventual prestação de serviços de exames complementares de diagnóstico para o Departamento de Saúde da Prefeitura do Município de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 08/11/2019 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser obtido pelo endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Gislaine Cristina Batista Teixeira

Código Identificador:B843DD7D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU**

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
21/2019**

3º Aviso de Adiamento. Pregão Presencial Nº 21/2019 – Processo de Compra nº 251/2019 - O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de ORDEM ADMINISTRATIVA a abertura do Pregão Presencial Nº 21/2019, anteriormente marcada para o dia 29 de outubro de 2019, às nove horas, fica ADIADO para o dia 26/11/2019, às 09:00 hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0905 ramal 241.

Paracatu (MG), 25 de Outubro de 2019.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES.

Superintendente de Licitações e Contratos.

Publicado por:

Lúcio Prado Ferreira Gomes

Código Identificador:ADBE06FF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO
AMBIENTE
EXTRATO DE REVOGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Revogação, Processo Nº 071/2019, Origem: Pregão Presencial Nº: 056/2019, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de um Veículo Tipo caminhão, zero km, potencia mínima de 180CV, equipado com coletor compactador de lixo com capacidade mínima de 10m³, de acordo com o Termo de Convênio nº. 097364/2017 – Ministério da Saúde e o Município de Perdizes MG. Considerando que o Estatuto das Licitações Públicas, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, estabelece que a autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a licitação, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado conforme item 17.9 do edital e art. 49 da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação decide REVOGAR este procedimento licitatório, referente ao Pregão Presencial nº 056/2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal,

JOSÉ JAIRO ALVES MARTINS

Presidente da C.P.L.

Perdizes MG, 28 de Outubro de 2019.

Publicado por:

José Jairo Alves Martins

Código Identificador:C99C7495

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE REVOGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Revogação, Processo Nº 070/2019, Origem: Tomada de Preço Nº: 007/2019, Objeto: A contratação de empresa para Reforma, ampliação e modernização da Praça Governador Valadares, conforme proposta de convênio nº 2690.1015.755-48/2014, firmado entre Ministério do Turismo e o Município de Perdizes, considerando que o Estatuto das Licitações Públicas, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, estabelece que a autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a licitação, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado conforme item 16.1 do edital, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação decide REVOGAR este procedimento licitatório, referente ao Tomada de Preço nº 007/2019.